



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 22367-A

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.071, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a redação do Capítulo VI e do art. 189 da Lei nº 17.292, de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para constar o sistema de pagamento por Código QR e outras tecnologias assistivas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capítulo VI da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI
DO RECEBIMENTO DE FATURAS DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS NO SISTEMA BRAILLE, CÓDIGO QR, E OUTRAS TECNOLOGIAS ADEQUADAS

.....” (NR)

Art. 2º O art. 189 da Lei nº 17.292, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 189. Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento mensal dos serviços públicos estaduais de energia elétrica, água e gás confeccionados em formatos acessíveis, incluindo o sistema *braille*, Código QR e outras tecnologias assistivas.

§ 1º Para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, as concessionárias e permissionárias devem divulgar permanentemente aos usuários, mediante meios próprios adequados à sua deficiência visual, a disponibilidade do serviço, que incluirá formatos acessíveis e tecnologias assistivas.

§ 2º Para o recebimento dos boletos de pagamento em formatos acessíveis, a pessoa com deficiência visual deverá efetuar a solicitação à empresa prestadora do serviço, que realizará o cadastramento, disponibilizando os formatos de acordo com as preferências do cliente.

§ 3º As empresas prestadoras dos serviços públicos referidos no *caput* deste artigo devem constituir cadastro específico dos clientes habilitados ao recebimento das contas em formatos acessíveis, garantindo a disponibilidade dos mesmos de acordo com as preferências dos clientes.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Mária Helena Zimmermann

Cod. Mat.: 1028367

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1038/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, publicado em 21.12.2023, cujo resultado final foi homologado e publicado em 28.08.2024, e ainda conforme o que consta no processo IMA 32871/2024, resolve **ADMITIR**, em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, nos respectivos cargos, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), pelo prazo de 1 (um) ano:

Cargo: Analista de Comunicação Social

Classificação	Nome
1º	MARCIONIZE ELIS BAVARESCO
2º	LARISSA FONTOURA BERLATO

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome
1º	DAVI BAASCH
2º	ANA PAULA BALBUENO KARKOTLI

Cargo: Químico

Classificação	Nome
1º	JAIR JOÃO
2º	JÔNATAN JOSUÉ ANTON

Cargo: Médico (Veterinário)

Classificação	Nome
1º	THALITA CARVALHO CARDOSO

Cargo: Técnico em informática

Classificação	Nome
1º	RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1028380

PORTARIA nº 1030/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 74619/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5012056-21.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Rogéria Ribeiro, matrícula nº 0330197-4-02, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a contar de 01/01/2022.

PORTARIA nº 1037/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 135263/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5021460-96.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Karoline Silveira Honorato, matrícula nº 0958412-9-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 11/D, a contar de 01/01/2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1028394

PORTARIA nº 1036/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 620/2024, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo SES nº 172023/2024, da servidora requerente **Ana Sabrina Alves, matrícula nº 655.977-8-01 e outros das funções abaixo citadas e que atuam no setor de Diagnóstico por Imagem/Ultrassonografia do Hospital Tereza Ramos.**

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Local de Trabalho/Lotação:

Hospital Maternidade Tereza Ramos - HMTR

Setor: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/ULTRASSONOGRRAFIA					
Cargo: Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.					
Função: Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.					
CBO: 3222-05, 2235-05 e 3222-30					
1.1 CONCLUSÃO					
A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:					
2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL					
FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15		

Técnico em Enfermagem	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Existente
Enfermeiro	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Existente
Auxiliar de Enfermagem	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Existente
3 OBSERVAÇÃO					
O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 172023/2024 no SGPe.					

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 48.723-2

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Cod. Mat.: 1028232

PORTARIA nº 1031/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 57919/2023, a ANA LUCIA DE AMORIM, matrícula nº 0298990-5-05, ocupante do cargo de PROFESSOR,

nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 09/03/2023.

PORTARIA nº 1033/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 166288/2024, a CLAUDIA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 0308899-5-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 02/10/2024.

PORTARIA nº 1035/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 3796/2024, a SCHIRLEI APARECIDA DA SILVA PEREIRA DE QUADROS, matrícula nº 0335785-6-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 01/10/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1028232

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br